

MATRÍCULA

1.785

1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno situado à rua Guaicurus, desta cidade. Localiza-se no lado ímpar dessa artéria, na quadra completada pelas ruas Duque de Caxias, Barão de Cotegipe e Gustavo Teixeira e distando quarenta metros aproximadamente, de ângulo ortogonal formado pelas ruas Guaicurus e Gustavo Teixeira. Mede quinze (15,00) metros de largura na linha de frente, para a rua Guaicurus, medidos entre a lateral direita da coluna do portão de ferro de propriedade dos vendedores e o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal; quinze (15,00) metros, na linha de fundo, dividindo com propriedade de Paulo Foot Guimarães; trinta e seis metros e cinco centímetros -- (36,05) no lado direito dividindo com terreno de propriedade do Município e trinta e quatro (34,00) metros de comprimento, no lado esquerdo dividindo com o remanescente da propriedade de Owanil Furlani e sua mulher (Terreno do prédio n.411 da rua Guaicurus), completando a área de 525,30 metros quadrados, mais ou menos. PROPRIETÁRIOS:- OWANIL FURLANI e sua mulher - DIVA MONTEIRO FURLANI, brasileiros, proprietários, domicilia dos nesta cidade, portadores do CIC 018.155.718/53. TÍTULO A QUISITIVO:- Trº 33.234, Livro 3-Z de 17-8-1971, deste Cartório. Sorocaba, 18 de junho de 1976. O Escrevente Autorizado, Ademir Padilha Arruda (Ademir Padilha Arruda).....

R.1-1.785, em 18 de junho de 1976.

TRANSMITENTE:- OWANIL FURLANI e sua mulher DIVA MONTEIRO FURLANI, acima qualificados. ADQUIRENTE:- RENÉ SOLLA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com MARIA THALMA SOLA, proprietário, domiciliado nesta cidade, CIC 107.884.338. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 20 de maio de 1976, do 2º Cartório de Notas local, Livro 667, fls.027. VALOR:- Cr\$100.000,00.- O Escrevente Autorizado, Ademir Padilha Arruda (Ademir Padilha Arruda).....

R.2-1.785, em 03 de Setembro de 1.981.-

TRANSMITENTES:- RENÉ SOLLA, R.G. nº. 2.983.596, e sua mulher MARIA THALMA SOLLA, também conhecida por MARIA THALMA SOLA, R.G. nº. 4.338.882, -- brasileiros, proprietários, casados em comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos em comum no CPF/MF. sob o nº. 107.884.338-49. ADQUIRENTES:- ALEXANDRE BELDI NETTO, R.G. nº. 1.641.811, brasileiro, empresário, casado em comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, com HELOISA WEY BELDI, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF. sob o nº. 018.043.248-68 TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, no Livro 079 às fls. 022, em 31 de Agosto de 1.981. VALOR:- Cr\$1.100.000,00. O Imóvel supra Matriculado encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob o número 0.00.01.03.7874.0067.00.00.57. O Escr. Aut. Durval Antonio de Oliveira (Durval Antonio de Oliveira).....

MATRÍCULA

1.785

FOLHA

01

VERSO

Av.3/1.785, em 17 de outubro de 1.989.

De conformidade com a escritura a seguir registrada, e cópia autenticada do carnê de IPTU, referente ao presente exercício, autorizou-se averbar para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44-63-58-0240-00-000-1-83, na Prefeitura Municipal Local. O Escrevente Autorizado, Cel Braga (Célio Augusto Braga).DFL.

R.4/1.785, em 17 de outubro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas Local, Livro nº 368, Folhas nº 02, em 29 de setembro de 1.989, os proprietários ALEXANDRE BELDI NETTO RG- 1.641.811/SSPSP., CPF- 018.043.248/68 e sua mulher HELOISA WEY BELDI, RG- 5.342.166/SSPSP., CPF- 029.866.158/64, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Bandeirantes, nº 730, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à BELDI - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 331, inscrita no CGC/MF- 52.955.143/0001-50, pela importância de Rcz\$12.750,00.

O Escrevente Autorizado, Cel Braga (Célio Augusto Braga).DFL